PORTARIA N.º 691 DE 09 NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Monica Oliveira da Silva**, portadora do CPF nº 005.540.192-99, ocupante do cargo de Assistente de atividades educacionais III, matricula 4296, provimento efetivo, durante o período de 04 de novembro de 2022 a 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI